

De: Prefeitura Barcarena - Licitação e Contratos <pregaoeletronico.pmb@gmail.com>
 Para: Mm <felipeleone@ragtech.com.br>
 Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO II - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9045/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

----- Forwarded message -----
 De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARCARENA - PA SEMUSB <contratossemusb@pema.com>
 Data: Ter, 4 de Jul de 2023 às 10:39
 Subject: Re: ESCLARECIMENTO II - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9045/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
 To: Prefeitura Barcarena - Licitação e Contratos <pregaoeletronico.pmb@gmail.com>

Bom dia!

Prezada,

Após análise do pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada na participação do Edital de Pregão Eletrônico nº 9045/2023, vimos esclarecer que assim como a empresa entendemos também que a apresentação da NBR 4 é de suma importância para aqueles produtos que exigem confiança e estabilidade. Quando da elaboração do descritivo dos itens 45 e 46 falamos em não exigir a NBR 14373, isto posto vimos afirmar que concordamos com o exposto pela empresa para que seja exigido a aprovação da NBR 14373, para as empresas participantes para os itens 45 e 46 do presente certame.

Atenciosamente,

Emmyli Ferreira,
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

Pergunta

NBR 14373 - Itens 1 e 2 - Estabilizadores 28/06/2023 11:14:18

Nome: RGT ELETRONICA EIRELI

Pregado(s),

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe, que será no dia 05/07, mais especificamente os itens 1 e 2 - Estabilizadores.

No descritivo do produto consta a presença da NBR 14373. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material, porém, para que seja dada conformidade ao produto, é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373 emitido pelo INMETRO.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação com números dados vem sendo usados no mercado, porém o produto que não possui número de modelo aprovados pelo INMETRO, alterando itens de fabricação, levando a administração a sofrer sérios problemas de segurança.

Entendemos que, desta forma, para proteção da aquisição deste objeto, vimos atentá-los para que tenham em mãos e devidamente preenchido o formulário requerido, extremamente relevantes a comprovação do devido atendimento a NBR 14373/06.

Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório a unidade de destino. Esta correta a nossa interpretação?

Agradecemos.

Respeito,

RGT Eletrônica EIRELI

Resposta

MARCEL FRANCHI 28/06/2023 11:45:10

Prezado(s),

A partir da solicitação dos itens deverá enviar prospectos, catálogos, folhetos, fichas técnicas ou outros documentos para comprovação de que os equipamentos atendem aos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência.

Atenciosamente, é necessária a emissão do certificado de conformidade pelo INMETRO.

 **Compras.gov.br**

Resposta 18/07/2023 14:41:45

O Setor demandante CPC/DLOG/PROGEST em resposta ao pedido de esclarecimento assim se pronunciou: Com relação ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Ragtech, informamos o seguinte: Considerando que a norma ABNT NBR 14.373/2006 é de cumprimento obrigatório, o setor técnico, ao analisar a proposta, irá verificar no site do INMETRO (<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/producao>) se o produto oferecido pela licitante possui um certificado válido emitido pelo órgão. Caso não seja possível realizar essa verificação com as informações fornecidas pelo licitante, e com base no subitem 15.4.4.1 do Termo de Referência (anexo do Edital), serão solicitadas as devidas comprovações através de diligência.

 **Compras.gov.br**

Esclarecimento 11/07/2023 14:54:25

Pedido de Esclarecimento: Pregado(s), Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe que será no dia 18/07, mais especificamente os itens 25 e 25 - Estabilizador. Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Esta correta a nossa interpretação?

Resposta 11/07/2023 14:54:28

Referente aos itens 25 e 25 (Estabilizador de Tensão), do Termo de Referência, seu entendimento está correto. A Equipe de Apoio e a Pregueira diante do questionamento em relação ao atendimento da norma NBR 14373/2006, ratificou que a partir de 1º de janeiro de 2008, todos os fabricantes de estabilizadores de tensão, com potência até 3kVA/3kV, com tensão até 250V, são obrigados a comercializar equipamentos de acordo com a norma NBR 14373/2006, em atendimento à Portaria 262 do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO). Destarte, conforme portaria, a empresa que fabrica e comercializa este item, subentende-se que tem o conhecimento da cobrança desta norma. Assim, buscando harmonizar os processos e seguindo o princípio da isonomia e a equalização das normas e dos procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas, ratificaremos esta informação no certame, sendo exigido essa comprovação, inserindo aviso no sistema, quando da abertura do certame.

04.177.460/0001-40 DECLARAÇÃO DIGITAL LTDA

Marca: POWEREST
Fabricante: POWEREST
Modelo / Versão: 1500 BIVOLT 67 ATRO
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR DE TENSÃO, Com potência mínima de 1000VA, Bivolt automático 110/127/220V 15A, 30k, com saída fixa em 120V.
Motivo de Recusa/Inabilitação: Devido o produto ofertado não atender a NBR 14373:2006 .

Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

19.902.280/0001-51 GP SUL INFORMATICA LTDA

Marca: COLETEK
Fabricante: COLETEK
Modelo / Versão: ES-1500VA-BA - Ref 318060080100
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR DE TENSÃO, Com potência mínima de 1000VA, Bivolt automático 110/127/220V 15A, 30k, com saída fixa em 120V.
Motivo de Recusa/Inabilitação: Devido o produto ofertado não atender a NBR 14373:2006 .

Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

27.263.204/0001-43 I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA

Marca: Or energia
Fabricante: Or energia
Modelo / Versão: Or energia
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR DE TENSÃO, Com potência mínima de 1000VA, Bivolt automático 110/127/220V 15A, 30k, com saída fixa em 120V.
Motivo de Recusa/Inabilitação: Devido não ter enviado a documentação solicitada no prazo determinado.

Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo / Versão: Diferente Sider 1000VA 5 Tom 3279.
Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 28: ESTABILIZADOR DE TENSÃO, Com potência de 1000VA, Bivolt automático 110/127/220V 15A, 30k, com saída fixa em 120V.

Porte Empresa: Diferente ME/EPP Declaração ME/EPP: não
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Responder Encaminhar Arquivar Spam Excluir Mais

De: secompcogead <secompcogead@fiocruz.br>

Para: Mim <felipe.teixeira@ragtech.com.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados,

Segue abaixo a resposta do pedido de esclarecimento de V.Sas:

Pergunta: Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

Consideramos pertinente o atendimento a conformidade da norma técnica NBR 14373, portanto, iremos incluir na descrição do item 24 no termo de referência.

A resposta encontra-se também disponível no site do sistema Compras.gov

Atenciosamente,

Equipe de Pregão

Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Spam Excluir

Mais

De: carajola.patrick@marinha.mil.br

Para: Mum <mum.telesena@ragtech.com.br>

Cc: bnic.obtencao <bnic.obtencao@marinha.mil.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2023 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Prezado Licitante, boa tarde!

De fato, é mister que o item estabilizador esteja em conformidade com a NBR 14373.

Respeitosamente,

PATRICK GABRIEL FARIA CARRAJOLA
Terceiro-Sargento(CL)
Ajudante do Encarregado do Setor de Processos Comuns

Base Naval da Ilha das Cobras(BNIC)
PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO - S/N
EDIFÍCIO 17A - ILHA DAS COBRAS
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
Telefone: (21) 2197-2853
E-mail: carajola.patrick@marinha.mil.br

De: Licitação Cel - celsmsjp@gmail.com) (v)

Para: Felipe Andre Lima Teixeira <felipe.teixeira@raytech.com.br> (v)

Assunto: RE: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO: 13.042/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa questiona sobre certificado de atendimento HBR 14373, conforme Despacho nº 42

RESPOSTA:

Prezados,

Informamos que é de conhecimento desta Diretoria de Tecnologia a portaria nº 262/2007 do INMETRO, considerando que o produto necessita compulsoriamente deste requisito. Julgamos desnecessária essa informação, tendo em vista que sempre seguiremos as leis e portarias necessárias para atuar com legalidade em todo o certame. Assinatura eletrônica do Diretor de Tecnologia da Informação, Celso Sampaio de Jesus

 Assinatura eletrônica

Prefeitura Municipal de João Pessoa
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE